

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 15267						
Data e Hora da Emissão		17/06/2025 12:14:10		Competência		5/6/2025		Código de Verificação		OYRNLYJXH	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída		15262		Local da Prestação		CONTAGEM - MG	
Prestador de Serviço											
Razão Social/Nome		ENGESEG SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME									
Nome Fantasia											
CNPJ/CPF		06.942.014/0001-00		Inscrição Municipal		72056719		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		AVENI AV. JOSE FARIA DA ROCHA ,5910 - CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32315-040									
Complemento		2º PISO		Telefone		(31)2567-1656		e-mail		COORDENACAO@ENGESEGBH.COM.BR	
Tomador de Serviço											
Razão Social/Nome		OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA									
CNPJ/CPF		07.811.509/0001-63		Inscrição Municipal		72049144		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA DO ASFALTO ,127 - PETROLANDIA CEP: 32072-200									
Complemento				Telefone		(31)3353-7417		e-mail		FALECONOSCO@ALLCANCE.NET.BR	
Discriminação do Serviço											
SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO Termo de Colaboração 001/2015											
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin-left: auto;"> <p>deste documento foram recebidos por...</p> <p>Contagem, 24/06/25</p> <p>137.596-126-41 ✓</p> <p>Responsável/CPF</p> <p>023.608.806-04 <i>Ale</i></p> <p>Tes. Tomador/CPF</p> </div>											
Código do Serviço / Atividade											
17.01 / 749019999 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra				Código ART							
Tributos Federais											
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$		566,67		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		566,67			
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00			
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		566,67			
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		3,84			
(-) ISSQN Retido		21,76		1 - Sim		ISSQN a Reter		(X) Sim () Não			
(=) Valor Líquido R\$		544,91		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$		21,76			
				2-Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.									

Que entre si fazem, de um lado, **OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA**, estabelecida no seguinte ENDEREÇO: Rua Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP 32072-200, CONTAGEM-MG; TEL: (31) 9976-5647, email: **obrasocialmcs_@hotmail.com**; CNPJ: 07.811.509/0001-63, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **ENGESEG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, estabelecida no seguinte ENDEREÇO: Av. José Faria da Rocha 5910 - 2º piso - Bairro: Eldorado, Cidade: Contagem, Cep: 32.310-210, TEL: (31) 32141787, email: **engeseg@engesegbh.com.br** CNPJ: 06.942.014/0001-00 denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu diretor (a), ajustam o presente contrato de prestação de serviços, com as seguintes cláusulas.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela **CONTRATADA**, à **CONTRATANTE**, de serviços de assessoramento, implantação, desenvolvimento, controle e monitoramento em Consultoria de Segurança e Medicina do Trabalho.

Cláusula 2ª. A **CONTRATANTE** receberá da **CONTRATADA** a relação de serviços pormenorizados no anexo declarando desde já que outros serviços não relacionados neste anexo deverão ser contratados pela **CONTRATANTE** ou terceiros para serem realizados.

Cláusula 3ª. Os serviços serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao **CONTRATANTE**, não implica em qualquer vínculo empregatício da **CONTRATADA** pelos serviços prestados ao **CONTRATANTE**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 4ª. É obrigação da **CONTRATADA** realizar os serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho especificados no anexo 1.

Cláusula 5ª. A **CONTRATADA** cumprirá rigorosamente seus deveres de observância de sigilo e da ética profissional, fazendo as recomendações oportunas e desenvolvendo todos os demais atos e funções, necessárias ou convenientes ao bom cumprimento das atribuições contratadas.

Cláusula 6ª. A **CONTRATADA** não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da **CONTRATANTE** ou decorrente do desrespeito à orientação prestada.

Cláusula 7ª. RESPONSABILIDADES DIRETAS DA CONTRATANTE:

- a) Dar informações corretas e precisas de cargos e funções da empresa, dados administrativos, processos produtivos, atividades desenvolvidas no local de trabalho, bem como informações acerca dos produtos químicos utilizados e que ofereçam algum dano à saúde e/ou à integridade física do trabalhador.
- b) A omissão e/ou imprecisão de quaisquer informações são de responsabilidade da **CONTRATANTE**.
- c) Efetuar o pagamento na forma e modo aprazados.
- d) Efetuar o pagamento de cada exame ocupacional realizado de acordo com a tabela vigente em anexo.
- e) Efetuar pagamento individualizado dos Eventos de SST do eSocial, quando este serviço for contratado, para cada funcionário admitido no período de vigência, além dos relacionados pela **CONTRATANTE** durante a contratação.
- f) É de responsabilidade da **CONTRATANTE** efetuar o pagamento da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/MG.
- g) Fornecer a **CONTRATADA** a documentação solicitada, executar os trabalhos de maneira criteriosa na forma de orientações/recomendações escritas que serão encaminhadas - colocar à disposição da **CONTRATADA** as necessárias verbas pecuniárias para desenvolver o trabalho - contratar por indicação da **CONTRATADA** os serviços complementares indicados.
- h) **INFORMAR POR ESCRITO** as alterações do seu quadro funcional (nova função, mudança de função de funcionários),

desligamento de funcionário no período de experiência, exames ocupacionais (admissional, periódico, mudança de risco, retorno ao trabalho, demissional) realizados em outras clínicas.

- i) A empresa CONTRATANTE deverá INFORMAR POR ESCRITO as modificações do ambiente de trabalho (setores, processo produtivo, insumos, equipamentos, lay-out, etc.) e agendar visita de profissional especializado da CONTRATADA, a fim de atualizar os programas, responsabilizando-se pelas consequências da omissão destas informações.
- j) A empresa CONTRATANTE deverá informar por escrito o recebimento de NOTIFICAÇÃO DE ÓRGÃOS FISCALIZADORES em um período de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento. Ao expirar este prazo a empresa contratada se exime de quaisquer responsabilidades legais.
- k) ASSUMIR TODAS AS DESPESAS com deslocamentos, hospedagem e alimentação para o desenvolvimento dos trabalhos em locais cuja distância seja igual ou superior a 30 km do centro de Belo Horizonte.
- l) A transferência dos prontuários referentes ao PCMSO para novo coordenador ficará condicionada no prazo de 30 dias antes do encerramento do contrato indicar por escrito o novo coordenador com respectivo CRM, para retirada dos prontuários médicos.
- m) Caso a CONTRATANTE não retirar os documentos dentro do prazo acima estipulado, pagará R\$1,00 (um real) mensal por prontuários médicos a CONTRATADA pela guarda do material impresso.
- n) Responsabilizar-se pelo agendamento e encaminhamento de seus funcionários aos locais de realização de exames médicos ocupacionais, e ocupacionais complementares, em local indicado pela CONTRATADA, e os funcionários da CONTRATANTE deverão apresentar a Guia de Encaminhamento, preenchida, atualizada e autorizada pela mesma.
- o) Os exames serão agendados segundo as possibilidades da CONTRATADA, que deverá indicar o local, a data e o horário dos mesmos.

REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Cláusula 8°. O presente contrato terá início a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração de 12 (doze) meses, a contar da data aludida, sendo renovado automaticamente, por prazo igual e sucessivo.

Cláusula 9° A CONTRATADA prestará os serviços acima mencionados após agendamento pelo coordenador da empresa. O início dos serviços se dará a partir da entrega da documentação exigida pela CONTRATADA (ficha de Inclusão de funcionários devidamente preenchida, ficha técnica de segurança do(s) produto(s) químico(s), ficha de transporte do(s) produto(s) químico(s)).

Cláusula 10°. A CONTRATADA não fornece nenhum tipo de 2° via de documento de anos anteriores, somente ao ano vigente do contrato, e não terá a obrigação de cumprir serviços não realizados por impossibilidades da CONTRATANTE no período.

Cláusula 11° Após a entrega de todos os documentos pela CONTRATANTE, os trabalhos serão concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias úteis.

DO PAGAMENTO

Cláusula 12°. Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Segunda, a CONTRATADA será remunerada, conforme condições especificadas a seguir:

- a) Para o livre desempenho das tarefas, deverão ser dadas a CONTRATADA as condições necessárias, sem as quais não se responsabilizará pela fiel execução dos serviços.
- b) As despesas de viagens, estadias e alimentação, quando autorizadas e, que se tornarem necessárias por força do desempenho dos serviços contratados, correrão por conta da CONTRATANTE.
- c) O pagamento preço do serviço será efetuado via cobrança bancária ou em carteira.
- d) As alterações de valores que venham a ser discutidos e aprovados pelas partes deverão necessariamente ser objeto de Termo Aditivo.
- e) A EMISSÃO DE UMA NOVA VIA do documento será cobrada à parte, com valor da tabela dos serviços vigentes à época.

f) Para impressão do FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) será cobrado R\$0,50 (cinquenta centavos) por folha e para encadernar R\$ 5,00 (cinco reais). Se a CONTRATANTE entregar as fichas impressas não haverá cobrança.

REAJUSTE

Cláusula 13°. Os valores expressos neste contrato serão reajustados anualmente com base na variação do IGP-M oficial, ou pôr outro índice que venha substituí-lo oficialmente no caso de sua extinção. Os novos valores obedecerão ao n.º total de funcionários registrados (existentes) na empresa na data da renovação e de acordo com a tabela vigente na época.

DO INADIMPLENTO E DA RESCISÃO

Cláusula 14°. O atraso no pagamento das parcelas fixadas neste contrato implicará o pagamento de multa de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor da parcela, bem como o pagamento de juros de mora sob R\$ 0,33 ao dia.

Cláusula 15ª. O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste instrumento, responsabilizando-se a que deu causa a pagar a multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, devendo os serviços serem imediatamente interrompidos, sem prejuízo do pagamento dos serviços já prestados, se houver.

Cláusula 16°. Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou indenização, desde que comunicado por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvando o pagamento de serviços já prestados.

Cláusula 17°. A falta de pagamento a partir da quarta parcela de honorários faculta à CONTRATADA suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 18ª. O presente contrato terá prazo de 12 (doze) meses, passando a valer a partir da assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado, desde que não haja manifestação em contrário dentro de 30 dias antes do fim deste prazo.

Cláusula 19°. O presente contrato não compreende os seguintes serviços: atendimento de urgência e emergência médicas, assistência hospitalar, de enfermagem, de remoção de trabalhadores ou paciente, de imunização, de controle de atestados médicos, de deslocamento fora da rotina de trabalho para qualquer tipo de atendimento médico ocupacional; consultas, exames propedêuticos e tratamentos médicos em geral, não relacionados com a Medicina do Trabalho;

Cláusula 20°. A CONTRATADA não se responsabilizará pela negligência da CONTRATANTE em não encaminhar seus empregados em tempo hábil para a realização dos exames médicos ocupacionais.

FORO

Cláusula 21°. Fica estabelecido o Foro de Belo Horizonte para dirimir as questões decorrentes do cumprimento do presente contrato, renunciando, ambas as partes, a qualquer outro. Cientes do conteúdo do instrumento ora pactuado, as partes assinam este contrato e 02 (duas) vias de igual teor.

Data do Contrato: 09 abril de 2025.

ANEXO 1

Que entre si fazem, de um lado, **OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA**, estabelecida no seguinte ENDEREÇO: Rua Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP 32072-200, CONTAGEM-MG; TEL: (31) 9976-5647, email: obrasocialmcs@hotmail.com; CNPJ: 07.811.509/0001-63, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **ENGESEG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, estabelecida no seguinte ENDEREÇO: Av. José Faria da Rocha 5910 - 2º piso - Bairro: Eldorado, Cidade: Contagem, Cep: 32.310-210, TEL: (31) 32141787, email: engeseg@engesegbh.com.br CNPJ: 06.942.014/0001-00 denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu diretor (a), ajustam o presente contrato de prestação de serviços, com as seguintes cláusulas.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. - **OBJETO**: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços na área de segurança e medicina do trabalho, conforme normas estabelecidas pelo MTE, através dos profissionais destas áreas.

Vigência do Contrato: 09/04/2025 a 09/04/2026

Cláusula 2ª. **SERVIÇOS CONTRATADOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**:

a) Para os serviços listados no quadro **SERVIÇOS CONTRATADOS** e serão cobrados conforme valores detalhados abaixo:

Valor Total dos Serviços: R\$ 1.750,00

Quantidade de Parcelas: 1

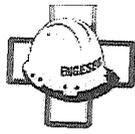
Valor da Parcela: R\$ 1.950,00

SERVIÇO	QTD	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	DETALHE
	EXAMES			
CLINICO OCUPACIONAL (ASO)	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	-

1 parcelas de: R\$ 1.950,00

O pagamento será realizado com o vencimento no dia 30/05/2025 de acordo com o fechamento de exames atendidos.

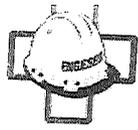
Concessão: Ultrapassando o pacote de 50 exames clínicos, será o cobrado o valor negociado de R\$ 35,00.



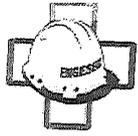
ANEXO 2

Tabela de consulta e exames complementares, favor consultar o comercial para exames que não estão listados na tabela abaixo:

EXAMES COMPLEMENTARES			
Exame	Preço	Exame	Preço
Acetona na urina	R\$ 30,00	Fenilglicoxílico na urina	R\$ 16,00
2,5 Hexanodiona na urina	R\$ 42,00	Fenol na urina	R\$ 27,00
Ácido acético	R\$ 43,00	Ferritina	R\$ 51,00
Ácido butoxiacético na urina	R\$ 450,00	Ferro sérico	R\$ 27,00
Ácido delta amino levulínico (ALA-U) na urina	R\$ 28,00	Ferro urinário	R\$ 27,00
Ácido hipúrico na urina	R\$ 27,00	Fluoreto na urina	R\$ 28,00
Ácido metálico na urina	R\$ 28,00	Formaldeído	R\$ 36,50
Ácido metilhipúrico	R\$ 27,00	Ácido Fosforico	R\$ 360,00
Ácido orgânicos	R\$ 28,00	Gama GT	R\$ 26,50
Ácido trans, trans-muconico (TTMA) na urina	R\$ 32,00	Glicemia em jejum	R\$ 14,50
Ácido tricloroacético na urina	R\$ 38,00	Grupo sanguíneo - Tipagem sanguínea ABO RH	R\$ 22,00
Acuidade visual	R\$ 38,00	Hemoglobina	R\$ 16,00
Amônia	R\$ 37,00	Hemograma com plaquetas	R\$ 17,00
Anti HBS	R\$ 44,00	Hepatite B - HBSAG	R\$ 42,00
Audiometria tonal ocupacional	R\$ 37,00	Hepatite C - anti HCV	R\$ 42,00
Avaliação oftamológica	R\$ 150,00	HIV	R\$ 100,00
Avaliação psicossocial	R\$ 150,00	Manganês urinário	R\$ 45,00
Cádmio na urina	R\$ 29,00	Metanol	R\$ 32,00
Cálcio	R\$ 26,00	Metil etil cetona na urina	R\$ 36,00
Campimetria	R\$ 170,00	Níquel na urina	R\$ 35,00
Carboxihemoglobina no sangue	R\$ 45,00	PMK - Teste palográfico	R\$ 180,00
Chumbo no sangue	R\$ 34,00	PSA	R\$ 50,00
Chumbo urinário	R\$ 34,00	Raio X do tórax (PA) Padrão OIT	R\$ 46,50
Clínico ocupacional (ASO)	R\$ 37,00	Reticulócitos	R\$ 7,00

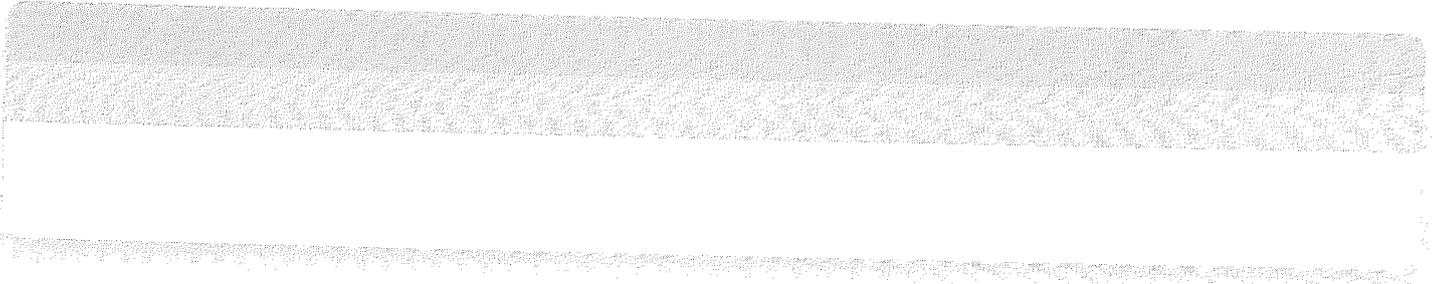


Cobre na urina	R\$	41,00	Sódio	R\$	26,50
Colesterol total	R\$	29,00	Teste de equilíbrio (ROMBERG)	R\$	50,00
Coprocultura	R\$	25,00	Tetraacetileno no sangue	R\$	500,00
Creatinina	R\$	13,00	TGO	R\$	20,00
Cromo urinário	R\$	36,00	TGP	R\$	22,00
Deslocamento para o periódico	R\$	260,00	Tolueno na urina	R\$	24,00
Diclorometano na urina	R\$	320,00	Triclorocompostos totais na urina	R\$	19,00
Eletrocardiograma ECG	R\$	40,00	Tricloroetano	R\$	26,00
Eletroencefalograma	R\$	42,00	Triglicérides	R\$	13,50
EPF - Parasitológico de fezes	R\$	10,00	Urina rotina	R\$	10,00
Espirometria	R\$	40,00	Vitamina B12	R\$	28,00
Etanol	R\$	27,00	Zinco	R\$	41,00
Etilfenol	R\$	34,00	Esocial - Eventos de SST	R\$	80,00



ENGESEG
Segurança e Medicina do Trabalho

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SEGURANÇA
E MEDICINA DO TRABALHO**



Página de assinaturas



Adriane Bispo
133.596.126-71
Signatário

HISTÓRICO

-
- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 15 abr 2025
12:58:26 |  | Janaina De Oliveira criou este documento. (Email: engeseg@engesegbh.com.br, CPF: 058.857.806-17) |
| 15 abr 2025
12:59:25 |  | Adriane Cristina Pimemta Pires Bispo (Email: obrasocialmcs_@hotmail.com, CPF: 133.596.126-71) visualizou este documento por meio do IP 152.255.101.193 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 15 abr 2025
15:41:12 |  | Adriane Cristina Pimemta Pires Bispo (Email: obrasocialmcs_@hotmail.com, CPF: 133.596.126-71) assinou este documento por meio do IP 186.247.206.93 localizado em Betim - Minas Gerais - Brazil |

29 abril de 2025
PROP Nº 28233-V2

EMPRESA: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
A/C: Irineu
CNPJ: 07.811.509/0001-63

Sobre a Engeseg

Somos uma empresa de consultoria em Segurança e Medicina do Trabalho que se pauta na excelência e no comprometimento, garantindo um trabalho sério e responsável junto aos seus clientes. Contamos com uma equipe apta a atender com eficiência e rapidez e com o apoio de uma grande rede credenciada. Atendemos em Belo Horizonte e região metropolitana.

Software de Integração de Gestão Ocupacional

Por meio do sistema SOC, podemos gerir de maneira informatizada o controle de exames e consultas, a convocação de exames periódicos, de acordo com seus vencimentos, a marcação de consultas, a transmissão de ASO's, via e-mail após sua liberação e a geração de diversos relatórios (epidemiológicos e de absenteísmo). O sistema foi preparado para atender às determinações do Manual de Orientação do eSocial.

Alguns de nossos serviços oferecidos para aplicação das normas regulamentadoras exigidas pelo MTE e legislações da Previdência Social

- GRO (Gerenciamento de Riscos Ocupacionais) da Nova NR-1
- PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) da Nova NR-1
- PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional)
- LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho)
- PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário)
- Laudo de Insalubridade e Periculosidade
- Higiene Ocupacional (Avaliações Ambientais)
- Treinamentos e Palestras
- Coordenação Médica
- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)
- Exames complementares
- Eventos de SST do e-Social

Apresentamos nossa proposta comercial

SERVIÇO	QTD	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	DETALHE
DOCUMENTO				
11.15 - PGR/GRO	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00	-
16.20 - PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DA SAÚDE OCUPACIONAL	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	-

3 parcelas de: R\$ 566,67

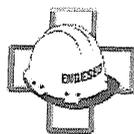
Condições de Pagamento

O pagamento será realizado em 3 parcelas iguais e consecutivas

As despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem para visitas acima de 30 KM, são de responsabilidade do cliente.

EXAMES COMPLEMENTARES

Exame	Preço	Exame	Preço
Acetona na urina	R\$ 30,00	Fenilgloxiúico na urina	R\$ 16,00
2,5 Hexanodiona na urina	R\$ 42,00	Fenol na urina	R\$ 27,00
Ácido acético	R\$ 43,00	Ferritina	R\$ 51,00
Ácido butoxiacético na urina	R\$ 450,00	Ferro sérico	R\$ 27,00
Ácido delta amino levulínico (ALA-U) na urina	R\$ 28,00	Ferro urinário	R\$ 27,00
Ácido hipúrico na urina	R\$ 27,00	Fluoreto na urina	R\$ 28,00
Ácido metálico na urina	R\$ 28,00	Formaldeído	R\$ 36,50
Ácido metilhipúrico	R\$ 27,00	Ácido Fosforico	R\$ 360,00
Ácido orgânicos	R\$ 28,00	Gama GT	R\$ 26,50
Ácido trans, trans-muconico (TTMA) na urina	R\$ 32,00	Glicemia em jejum	R\$ 14,50
Ácido tricloroacético na urina	R\$ 38,00	Grupo sanguíneo - Tipagem sanguínea ABO RH	R\$ 22,00
Acuidade visual	R\$ 38,00	Hemoglobina	R\$ 16,00



ENGESEG

Segurança e Medicina do Trabalho

Amônia	R\$	37,00	Hemograma com plaquetas	R\$	17,00
Anti HBS	R\$	44,00	Hepatite B - HBSAG	R\$	42,00
Audiometria tonal ocupacional	R\$	37,00	Hepatite C - anti HCV	R\$	42,00
Avaliação oftalmológica	R\$	150,00	HIV	R\$	100,00
Avaliação psicossocial	R\$	150,00	Manganês urinário	R\$	45,00
Cádmio na urina	R\$	29,00	Metanol	R\$	32,00
Cálcio	R\$	26,00	Metil etil cetona na urina	R\$	36,00
Campimetria	R\$	170,00	Níquel na urina	R\$	35,00
Carboxihemoglobina no sangue	R\$	45,00	PMK - Teste palográfico	R\$	180,00
Chumbo no sangue	R\$	34,00	PSA	R\$	50,00
Chumbo urinário	R\$	34,00	Raio X do tórax (PA) Padrão OIT	R\$	46,50
Clínico ocupacional (ASO)	R\$	37,00	Reticulócitos	R\$	7,00
Cobre na urina	R\$	41,00	Sódio	R\$	26,50
Colesterol total	R\$	29,00	Teste de equilíbrio (ROMBERG)	R\$	50,00
Coprocultura	R\$	25,00	Tetracoetileno no sangue	R\$	500,00
Creatinina	R\$	13,00	TGO	R\$	20,00
Cromo urinário	R\$	36,00	TGP	R\$	22,00
Deslocamento para o periódico	R\$	260,00	Tolueno na urina	R\$	24,00
Diclorometano na urina	R\$	320,00	Triclorocompostos totais na urina	R\$	19,00
Eletrcardiograma ECG	R\$	40,00	Tricloroetano	R\$	26,00
Eletrencefalograma	R\$	42,00	Triglicérides	R\$	13,50
EPF - Parasitológico de fezes	R\$	10,00	Urina rotina	R\$	10,00
Espirometria	R\$	40,00	Vitamina B12	R\$	28,00
Etanol	R\$	27,00	Zinco	R\$	41,00
Etilfenol	R\$	34,00	Esocial - Eventos de SST	R\$	80,00

Validade da Proposta: 30 dias

Aceite da Proposta

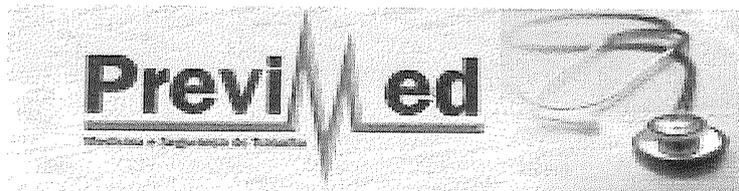
A formalização de aceite desta Proposta pressupõe que todos os itens cotados tenham sido conferidos pelo Cliente determinando que os serviços sejam executados em conformidade com a descrição acima.



Agradecemos o contato e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,





Contagem, 03 de Abril de 2025.

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXAMES OCUPACIONAIS

Á
OBRA SOCIAL M^a DO CARMO FONSECA SILVA
ATT: Irineu
TEL: (31) 99765-6471
50 Funcionarios
EMAIL: prof.irineu@hotmail.com

A PREVIMED, empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho, conta com uma equipe de profissionais qualificados, (Fonoaudiologia, Médico do trabalho, Engenheiro e Técnico de segurança do trabalho), para lhe prestar o melhor serviço em assessoria nesta área, de acordo com a legislação do Ministério do Trabalho, atendendo as Portarias 24 e 25 (NR 7 e NR 9 – Normas regulamentadoras), com o intuito de proporcionar tranquilidade e segurança para a rotina de trabalho da sua empresa e proteção à saúde dos seus colaboradores. Por essas razões, estamos buscando com nossa responsabilidade e experiência, um alto grau de confiabilidade e respeito junto à sua empresa.

Segue abaixo a relação de nossos serviços com seus respectivos custos



Nossos Serviços:

Preços dos Serviços – Exames Complementares

EXAMES	VALOR
ATESTADO MÉDICO OCUPACIONAL	R\$ 50,00
ENTRE OUTROS EXAMES	

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 dias

Para maiores esclarecimentos, nos colocamos á sua disposição.
Atenciosamente,

Erika Kelly
Departamento Comercial
2564-5761
9 8245-2022



Betelseg Assessoria em
Segurança do Trabalho Ltda

Proposta

2025

PROPOSTA COMERCIAL DIRECIONADA À :

EMPRESA: Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva

CNPJ: 07.811.509/0001-63

VIDAS: 50

E-MAIL: rhosmcfs@gmail.com

TELEFONE: 31973002543

CONTATO: Alice Rafaela

(011) 3868-2082 / 98611-5240

<https://www.betelseg.com.br/>

Rua John Harrison, 299 - Lapa - Próximo a estação Lapa linha Rubi

Olá Prezado (a) Alice Rafaela

Essa proposta comercial detalha os serviços da **BETELSEG ASSESSORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, pacotes com formatos compactos a fim de agilizar a entrega dos documentos, desenvolvido especialmente para empresas de pequeno e médio porte e também detalhes referentes a **GESTÃO DE MENSAGERIA E-SOCIAL**.

Os serviço inclui:

- EXAMES (ADMISSIONAL, DEMISSIONAL, PERIODICO E MUDANÇA DE FUNÇÃO)
- AGENDAMENTO ON LINE
- LEVANTAMENTO TÉCNICO EM CAMPO
- ELABORAÇÃO DE LAUDOS
- DOCUMENTOS EM PDF
- GESTÃO DO SST/E-SOCIAL

PROPOSTA TÉCNICA E DESCRIÇÕES DE SERVIÇOS

Os Principais Serviços

PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL)

A **BETELSEG ASSESSORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA** realizará a elaboração do programa, contendo descrição das ações corretivas e preventivas, em observância às prescrições normativas discriminados na NR 07, com a previsão das ações de saúde a serem executadas nos períodos indicados no planejamento anual, o número e a natureza dos exames médicos a serem realizados, com detalhamento do perfil dos servidores: sexo, idade, estado civil, número de documento de identificação, prontuário, matrícula, função e horário de trabalho.

- Relatório Anual
- Mapeamento de Saúde do colaborador (questionário)
- Agendamento On-Line

(011) 3868-2082

<https://www.betelseg.com.br/>

Rua John Harrison, 299 - Lapa - Próximo a estação Lapa linha Rubi

E-SOCIAL MENSAGERIA

Atendimento e responsabilidade pelo Módulo de SST- Saúde e Segurança do Trabalho:

- S2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador
- S2240 – Condições Ambientais do Trabalho – Fatores de Risco

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- Gestão da Mensageria: envio, recebimento do arquivo de retorno, retificação, quando necessário e confirmação da entrega de layout.

SERVIÇOS E FERRAMENTAS ENVOLVIDAS

SISTEMA OPERACIONAL: Para que as informações sejam prestadas à plataforma do governo – e-Social , é necessário atentar ao preenchimento correto das informações , tais com:

- Preenchimento de Guia on line;
- Informa através da planilha de importação, estando todo os dados corretos
- Listagem de funcionarios tem que bater com as funções da planilha de importação
- Atualização dos dados cadastrais dos colaboradores pela área cliente

*Este documento deverá ser enviado ou atualizado na plataforma uma vez que haja contratação ou atualização de dados dos colaboradores.

OUTORGA DO PRESTADOR PARA ENVIO DA MENSAGERIA

Concessão da certificação digital do cliente para **BETELSEG ASSESSORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA (CNPJ: 08.913.225/0001-40)** para o envio da mensageria, garantindo assim a assinatura digital dos envios.

(011) 3868-2082

<https://www.betelseg.com.br/>

Rua John Harrison, 299 - Lapa - Próximo a estação Lapa linha Rubi

OBJETIVO

Elaborar documento técnico, gerenciar, tratar e transmitir os arquivos XMLs do eSocial ao governo referente a todos os layout, de SST (Saúde e Segurança do Trabalho), bem como suas devolutivas já configuradas parametrizadas através da gestão **BETELSEG ASSESSORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.**

PROPOSTA COMERCIAL

Nesta proposta é apresentada a opção de pacote **GESTÃO SST** que engloba a realização dos serviços descritos na tabela abaixo com seus valores e condições.

SERVIÇOS 01 a 50 FUNCIONÁRIOS	VALORES
PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL)	-----
GESTÃO AO E-SOCIAL, ENVIOS DOS EVENTOS SST	-----
ASO (ADMISSIONAL, DEMISSIONAL, PERIODICO E MUDANÇA DE FUNÇÃO)	-----
CONTRATO DE 12 MESES :	R\$ 600,00 Por Mês

- Exames complementares são cobrados a parte de acordo com a tabela de preços vigente no contrato;
- FORMA DE PAGAMENTO : **MENSAL**

Validade da Proposta: 15 dias

Nina de Lima
Whatsapp : 98611-5240

comercial3.betel@uol.com.br

(011) 3868-2082

<https://www.betelseg.com.br/>

Rua John Harrison, 299 - Lapa - Próximo a estação Lapa linha Rubi



rh osmcfs <rhosmcfs@gmail.com>

RES: Contato via Site BetelSeg

5 mensagens

comercial3.betel@uol.com.br <comercial3.betel@uol.com.br>

5 de agosto de 2025 às 14:01

Para: obra social maria do carmo fonseca silva <rhosmcfs@gmail.com>, comercial.betel@uol.com.br

Olá Boa tarde tudo bem ,

Espero que todos estejam bem ,

Sua empresa está precisando somente da realização de exames ?

Vocês já possuem os laudos PGR , PCMSO e LTCAT da empresa ?

Para realização de exames o valor é R\$ 50,00 por funcionário , não precisa agendar o atendimento é realizado por ordem de chegada ,

Qualquer dúvida ou esclarecimentos estou á disposição ,

Atenciosamente

**ASSESSORIA EM MEDICINA
E SEGURANÇA DO TRABALHO**

Clinica Lapa – Rua John Harisson, 299 – 1º andar
Clinica Centro – Rua Conselheiro Crispiniano, 40 – 1º Andar

Nina de Lima

Representante Comercial.

Betelseg Medicina e Segurança do Trabalho

Celular (11) 98611-5240 Tel: (11) 3868-2082 / 3675-5647 – Ramal 104

End: Rua John Harrison, 299 5º andar sala 507 Lapa.

E-mail: comercial3.betel@uol.com.br

De: enviodedicado@smtplw-09.com <enviodedicado@smtplw-09.com>

Enviada em: terça-feira, 5 de agosto de 2025 13:51

Para: comercial.betel@uol.com.br

Cc: comercial3.betel@uol.com.br

Assunto: Contato via Site BetelSeg

Formulário via site/páginas - BetelSeg

Nome: obra social maria do carmo fonseca silva
Telefone: 31973002543
Email: rhosmcfs@gmail.com
Como nos conheceu?: Busca do Google
Mensagem:

solicito orçamento de exame admissional para 50 funcionários . atenciosamente .

Email enviado em: 05/08/2025 16:50:48 - IP: 45.169.110.78
(Enviado via SMTP)

rh osmcfs <rhosmcfs@gmail.com>
Para: comercial3.betel@uol.com.br

29 de agosto de 2025 às 09:44

Bom dia , preciso de pcmso tambem , se possivel encaminhar orçamento contendo o pcmso e os exames ocupacionais agradeço.
Atenciosamente .
Alice Rafaela



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comercial Betel - Nina de Lima <comercial3.betel@uol.com.br>
Para: rh osmcfs <rhosmcfs@gmail.com>

29 de agosto de 2025 às 10:08

Olá Bom dia tudo bem ,

Espero que todos estejam bem ,

Poderia por gentileza me informar quantos funcionarios sua empresa possui ?

Ficamos no aguardo

Muito Obrigada

Nina de Lima

Betelseg Medicina e Segurança do Trabalho

Tel: 11 98611-5240 / (11) 3863-2179 / 3868-2082 – Ramal 105

End: Rua John Harrison, 299 5º andar sala 507 Lapa.

E-mail: comercial3.betel@uol.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

rh osmcfs <rhosmcfs@gmail.com>

29 de agosto de 2025 às 10:48

Para: Comercial Betel - Nina de Lima <comercial3.betel@uol.com.br>

preciso de duas propostas distintas para atender 2 centrais de custo .
uma proposta para o termo de fomento 013/2025 que tem 7 funcionários e outra proposta para o termo de
colaboração 001/2025 que tem cerca de 50 funcionários . Preciso que me encaminhe propostas distintas por favor .
Atenciosamente
Alice Rafaela



[Texto das mensagens anteriores oculto]

comercial3.betel@uol.com.br <comercial3.betel@uol.com.br>

29 de agosto de 2025 às 11:33

Para: rh osmcfs <rhosmcfs@gmail.com>

Olá Bom dia tudo bem ,

Espero que todos estejam bem ,

Conforme falamos segue em anexo nossa proposta comercial,

Nessa proposta está contemplando o PCMSO e os Exames Clinicos conforme solicitado ,

Lembrando que para elaboração do PCMSO e a realização dos exames é preciso do PGR e do LTCAT tudo bem ,

Qualquer dúvida fico á inteira disposição ,

Tenha um ótimo dia

Atenciosamente



**ASSESSORIA EM MEDICINA
E SEGURANÇA DO TRABALHO**

**Clinica Lapa – Rua John Harisson, 299 – 1º andar
Clinica Centro – Rua Conselheiro Crispiniano, 40 – 1º Andar**

Nina de Lima

Representante Comercial.

Betelseg Medicina e Segurança do Trabalho

Celular (11) 98611-5240 Tel: (11) 3868-2082 / 3675-5647 – Ramal 104

End: Rua John Harrison, 299 5° andar sala 507 Lapa.

E-mail: comercial3.betel@uol.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Proposta Comercial 396 - Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva.pdf
241K



Proposta Comercial 397 - Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva.pdf
242K

DETALHAMENTO DE FATURA

Vencimento: 30/06/2025

Período: 01/05/2025 até 31/05/2025

Empresa:

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

SERVIÇO	DT INÍCIO	PARCELAS	VALOR PARCELA
PCMSO / PGR - TERMO COLABORAÇÃO 001/2025	30/04/2025	2/3	R\$ 566,67
VALOR TOTAL:			R\$ 566,67

IMPOSTO	VALOR
ISSQN	R\$ 21,76
VALOR TOTAL: R\$ 21,00	

VALOR TOTAL DO SERVIÇO	566.67
DESCONTOS / ACRÉSCIMOS	0.00
IMPOSTOS RETIDOS	21.76
VALOR DA FATURA	544.91

 Santander 033-7	Beneficiário: ENGESEG SEG. E MED DO TRABALHO - CNPJ 06.942.014/0001-00		Vencimento: 30/06/2025
			Nosso número: 0000000621030
			Número do documento: 62103
			Agência / Cód. do beneficiário: 3058 / 9592717
			(=) Valor Documento 544.91
Pagador: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA - Cpf / Cnpj 07.811.509/0001-63 RUA ASFALTO 127 - PETROLANDIA - CONTAGEM - MG - 32.072-200			

 Santander 033-7	03399.95920 71700.000004 62103.001012 3 11280000054491				
	Local de pagamento: PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER				
Beneficiário: ENGESEG SEG. E MED DO TRABALHO - CNPJ 06.942.014/0001-00					Agência / Cód. do beneficiário: 3058 / 9592717
Data do 17/06/2025	Número do 62103	Espécie do DM	Acei N	Data 17/06/2025	Nosso número: 0000000621030
Carteira COBRANÇA SIMPLES - ECR	Espéci REAL	Quantidade Static text	Valor Static text		(=) Valor Documento 544.91
Prezado (a) Cliente, Segue o detalhamento de serviços referente ao mês da ENGESEG. A empresa tem 5 (cinco) dias úteis para a conferência do detalhamento após este prazo as correções só serão feitas no próximo mês. Atualização do boleto https://www.santander.com.br Conta para depósito BC. 033 AG. 3058 CONTA: 130055718 - CNPJ: 06.942.014/0001-00 - SANTANDER Em caso de dúvidas, estamos a disposição.					(-) Desconto
					(-) Abatimento
					(+) Mora
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA - Cpf / Cnpj 07.811.509/0001-63 RUA ASFALTO 127 - PETROLANDIA - CONTAGEM - MG - 32.072-200					



Comprovante de Pagamento de
Boleto

CAIXA

Valor	Data
R\$ 544,91	24/06/2025 10:39:09

Informações

Banco Receptor
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras
03399.95920 71700.000004
62103.001012 3 11280000054491

Instituição emissora - Nome do Banco
BANCO SANTANDER S.A.

Código do Banco	Código ISPB
33	90400888

Beneficiário original/ Cedente

Nome Fantasia
ENGESEG SEGURANCA E MEDICINA DO
TRABALHO LTDA

Nome / Razão social
ENGESEG SEGURANCA E MEDICINA DO
TRABALHO

CPF / CNPJ
06.942.014/0001-00

Pagador Sacado

Nome Fantasia
OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO
FONSECA SILVA

CPF / CNPJ
07.811.509/0001-63

Pagador Final - Correntista

Nome / Razão social
OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CPF / CNPJ
07.811.509/0001-63

Data da Efetivação/ Agendamento
24/06/2025

Valor nominal do boleto
544,91

Juros (R\$)	Desconto (R\$)
0,00	0,00

IOF (R\$)	Abatimento (R\$)
	0,00

Multa (R\$)	Valor calculado (R\$)
0,00	544,91

Código da operação
48704448933

Chave de segurança
4Z5R06CJH15WFSL4

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Até CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Até CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101